

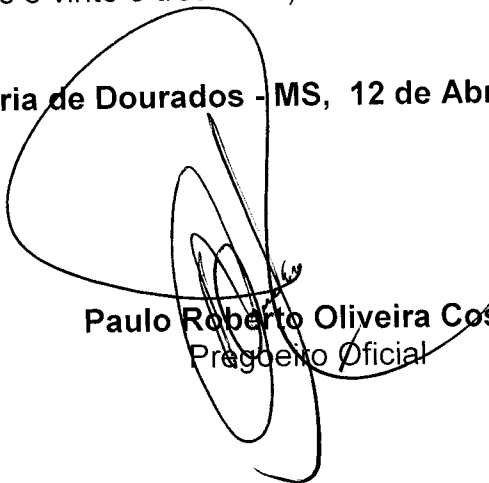
Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

|         |     |
|---------|-----|
| Fls. Nº | 170 |
|         | P   |
| Visto   |     |

## **AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 011/2021-Processo Administrativo nº 038/2021**, que versa Registro de Preço de empresa especializada para prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, e, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PATRICIA MACHADO - ME**, com o valor total para execução do objeto licitado de R\$ 162.423,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais).

**Glória de Dourados - MS, 12 de Abril de 2021.**

  
**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Pregoeiro Oficial



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Visto

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 038/2021**, referente ao **Pregão Presencial n.º 010/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PATRICIA MACHADO - ME**.

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Abril de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |            |          |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------|
|              | produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 1 kg.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |            |          |
| 71           | <b>Salsicha - Tipo hot-dog</b> , composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac; resfriada, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                    | 60 KG        | 9,50       | 570,00   |
| 72           | <b>Tomate</b> , tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.                                                                                                                                                                                                            | 500 KG       | 5,20       | 2.600,00 |
| 73           | <b>Uva passa preta sem sementes</b> - obtida por perda parcial de água da fruta madura preta, s/carão, de consistência própria e umidade máxima de 25% p.p, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico de 100gr, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.                                                                                                                                                                                           | 50 UND       | 6,60       | 330,00   |
| 74           | <b>Vinagre de vinho tinto ou branco</b> - resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionados em frasco plástico de 750 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. | 60 UND       | 5,65       | 339,00   |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>GERAL</b> | 256.472,50 |          |

Glória de Dourados-MS, 19 de Abril de 2021.

**ASSINANTES:****Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa**Testemunhas**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS Nº 001/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS  
 RITA DE CASSIA MARTINS

**DO OBJETO:**

**REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento Futuro** de Gêneros Alimentícios a serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas a alunos da Rede Municipal de ensino deste Município, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até 31/12/2021.

**EMPRESA DETENTORA**

| Empresa: RITA DE CASSIA MARTINS - ME |                                                                                                                                                                                                           |          |                      |                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|-------------------|
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                 | QUANT    | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 50                                   | <b>Leite Pasteurizado</b> , tipo C, pasteurizado, na embalagem de 1 litro e deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega. | 4800 UND | 3,93                 | 18.864,00         |
| 67                                   | <b>Pão p/ cachorro quente</b> , composto de farinha de trigo, açúcar, creme vegetal, sal, estabilizante (polisorbato 80), conservante                                                                     | 1500 UND | 1,49                 | 2.325,00          |

|              |                                                                                                                                                                                         |              |           |          |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|----------|
|              | (propionato cálcio), pesando aproximadamente 85gr por unidade.                                                                                                                          |              |           |          |
| 68           | <b>Pães do tipo francês</b> , com sal, aproximadamente 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. | 500 KG       | 10,49     | 5.245,00 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                         | <b>GERAL</b> | 26.434,00 |          |

Glória de Dourados-MS, 19 de Abril de 2021.

**ASSINANTES:****Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Rita de Cássia Martins – Representante da Empresa**Testemunhas**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 011/2021-Processo Administrativo nº 038/2021**, que versa Registro de Preço de empresa especializada para prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, e, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PATRICIA MACHADO - ME**, com o valor total para execução do objeto licitado de R\$ 162.423,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais).

Glória de Dourados - MS, 12 de Abril de 2021.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 038/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 010/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PATRICIA MACHADO - ME**.

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Abril de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**INSTRUÇÃO NORMATIVA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Normaliza critérios para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP – para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A **CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal e, tendo em vista as referências relativas ao ETP contidas nas normativas do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos de Estudos Técnicos Preliminares – ETP – a serem realizados pelas Secretarias e órgãos solicitantes para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Poder Executivo do Município de Glória de Dourados/MS.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**Art. 2º.** Os titulares das Secretarias e dos órgãos solicitantes de contratações públicas são responsáveis pela elaboração dos instrumentos de ETP, podendo, no caso de aquisições realizadas conjuntamente através de sistema de registro de preços ou não, serem elaborados em conjunto.

**Art. 3º.** Os instrumentos de ETP serão previamente submetidos à aprovação do Secretário Municipal ou Ordenador de Despesas juntamente com o Termo de Referência – TR, os quais são essenciais para abertura de procedimento administrativo.

**Parágrafo único.** As informações e conclusões constantes no ETP e TR - Termo de Referência serão de responsabilidade exclusiva dos titulares das Secretarias e dos órgãos solicitantes e deverão por estes serem assinados.